

**PORTARIA Nº2596/2013**

*Concede Férias Regulamentares ao  
servidor Arlindo da Silva Loures*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Arlindo da Silva Loures, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Planejamento Urbano no intervalo de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de abril de 2012 a abril de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de outubro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal